ata da 253a. sessão do Consego da Ordem Dos / advogados, seção de Serrambuco.

Ag cinco dias do més de pueso de mil novecento, e cincoenta cinio, pelas dezasseis goras, remin-se extraordinariamente, na sala mimens tinta e quatro do Palacio da fustiça, nesta cidade do Recife, o Consello da Ordem dos asvogados, seccio de Vernambrico, sob a presidência do dontos fosé Caraleanti Neves, servindo como primeiro secretario adgoe o dontor Augusto de Souza buque e como segundo secretario o dontor huiz Kafael laga, mesenter aireda en lon selfeiros dontores carlos clantons eloreira, fernando elendonea, adanto José de elelo, Gustavo Vaasgaus, Sabosa de Olmeida, Rodolfo Man jo, Dario Neves Batista e Sergio Aligino Dias dos fantos. Abertos os traballos, foi lida e aprovada a ata referente in sessas anterior. Constou o expediente da luitur de um telegrama do advogado foão Contingo da Costa Vereira demunciando arbitrariedades do delegado de policia de Valmeirina que impediam o livre exercio da profissão, ficando deliberado a respeito se remetesse copia ao Senfor Secritario da Segunança Viiblica; de uma carter des dontos fulio José Degerra en agradecimento ao dontos Augusto Vouque as formenagens que prostou, en home de Ordin, por ocasião do falecimento do donter huiz de Frances Begern; do oficio 176-IB do Conséego Sedual de Orden des Davogades remetendo a publicação oficial do relatório stinente às atiridades da Sucretais geral no exercício próximo findo; de um ofías do Preseito Immaisal de Sousista pleiteando o promue amento deste Conselfo contra a reclassificação

126 1 entrância daquela Comarca, conforme foi suguido pelo Egregio bultural de fustiça; de um ofício do Conse elo Sederal da Ordem rometendo a publicação oficial das recentes alterações do Regimento Literno do Su premo Dribmal dederal, dem como cópio da indicação de comissão que se promucie sobre a legalidade da ulorina regimental enficada. Dada à relevancia do assunto relatiramente an interesse, dos advogados em geral, o Sençor Bresidente designou os dontores Sorquato de Castro, elario Batista, Rodolo araciós e fosé Vaulo Cavalcanti para, em comissão, solo a presidencia do dontor José Cavalcanti Meres, apreciarem a materia. Dassando-se ia ordeni do dia, foram aprovados os seguintes pareceres da Comissão de Sindicância: pela inscrição definitiva, no quadro de advogados, do bacçarel Ozias Burgos, com impedimento de advogar contra a fazenda Sública Estadual; pela inscição provisória, no quadro de advogados, dos bacqueis Erció de clarces Rabilo, Clóvis Valença alves, Stamar Voreira du Silva e Vaulo Vedrosa de Oliveira elelo, sem impedimento, autônio Luiz hims de Barros e Selópidas flolanda de arroælas galas, com impedimento contra a Sazenda Viúleica tederal; hidio da Silva, com as proilições. constantes do artigo 10, inciso IV, do Regularmento da Orden, modificado pela lei número 510, de 22 de setembro de 1937; pela inscrição por transferência de backarel Claudio de elle Covendist, com es impedimentos previstos no artigo 11, inciso IV, do Requ'amento da Ordem, modificado pela lei mímero, digo, dureto-lei 3.063, du 19 de fevereiro du 1941;

pela transformação de inscrições provisórias em

definitions des bacquiers

Josival alves Barreto, ~

huiz gomes da Roda e clamoel goncalres de hima! Dilfo; pelo cancelamento ide impedimento contra n tazenda na inscrição do bacquil Renato Evanisto de Cuiz goweir, e do impedimento contra a dazenda elmicipal do Recifé na do hacfaul Wandenfolk Junes de Louza Wanderley, e ainda pielo caucilamento de impedimento: contra a bazenda Sederal e Estadual, permanecendo o impedimento contra a fagenda elunicipal, relatiramente à inscrição do hacfaul João de godoy Vasconcelo; pela anotação na carteira do laclarel demando heite de Barros himo, dos impedimentos constantes do artigo 11, número 4, do Regulamento on Orden, modificado pelo decreto-lei 3063, de 19 de Levereiro de 1941; pelo inde esimento de transformação en definitions das inscrições provisórias dos bacquieis huiz Carlos Barbosa hima e fosé llario Meres Freire, en virtude de requerida après esgotado o prazo; relationmente an pedidos de provisão de solicitados des backarelandes Sergio Sieppo e antonio Esteves, ponderando quanto aos dispositivos do artigo 13, mimero 2, do Légulamento da orden e do deneto-lei 9.442, de 10 de jureso de 1946, que alterou a redação do artigo 161, do acereto-lei mínuero 1.187, de 4 de abil de 1939. En seguida, foi lido e discutido o parever da Comissão encarregada de examinar a proposição do então Consulleiro Violessor Barreto Campelo, no suitido de que losse adotada pela orgãos competentes a prace do preparo dos recursos perante O Supremo d'ulmal dedual e Sulmal dederal de o dos Sulmais de fustica nas comarcas do Interior. O parecer, relatado pelo Professor elario de douga, adverte que so una normos constitucional cos

128/7 possibilitaria a primeira gipotere; quanto à segunda, sens viarel na aportinidade com a reforma do Regimento de Custas que tramitara via assurblia Legislativa, mas incomeriante sold varios aspectos; condue o trabacco por alimar que un providència de carater geral capaz de resolver de finitivamente o problema suia eliminar de todo a coliquer de enstas dos reemsos, un segunde instâncie. Eta condusão foi aprovoida contra or votor, em parte, des consegeiros Taliosa de almeion, gustavo Saaspaus, elaiso Batista e Rodoe la aracijo, a contra o voto do Conse egei ro Lemondo elendonca. Por propostas des Sengores Conselleiros foram manimemente aprovados votos de pesar pelo faluimento do desembarga. dor eledeiros Correia, dos advogadoses dontores huiz de france Bezerra, aut go membro deste Consego, Bartolonien Anacleto, Itamar Mo. rais e d'ilva loelfo, e do journalista e volicitado Carlos Rig, fazendo-se disso commicação as Suas familias. Encernada a sessus, lavrei a presente ata que sera assinada pela elasa de jodis de lisa e appoiadr. avaleanti Wern - Pand Femando Tungunos 15 Seet, and hor hun Meny - 2º Secretario